INDICAÇÃO Nº 260 /2018

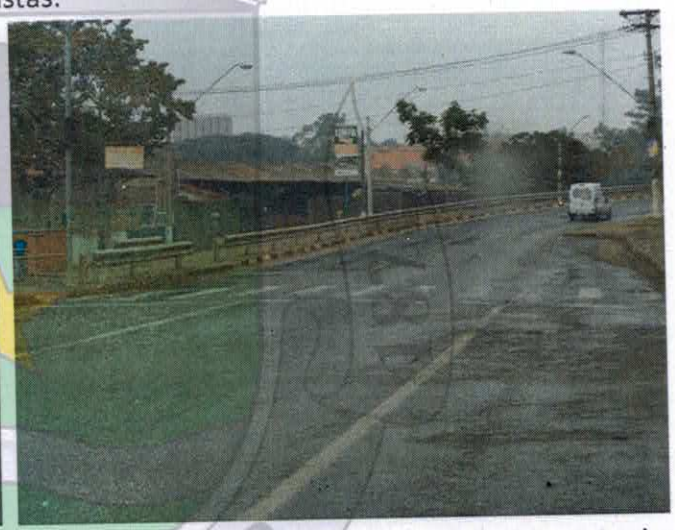
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, refazer a sinalização de solo, faixa de pedestre e pare na região central, principalmente na Avenida Jânio Quadros, e nas demais ruas que se faz necessário".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos motoristas e pedestres que solicitam a pintura de solo, por exemplo: pare e faixa de pedestre, os mesmo transitam por estas vias diariamente pediram melhorias. Visto que a sinalização existente no local esta apagada devido ao desgaste causado pelo transito constante de veículos no local, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidente devido ao estado que se encontra, causando transtornos para os motoristas.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para refazer a sinalização de solo que se encontra apagadas na região central, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 16 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 508
DATA 17 MAI 2018
ÀS 12 : 00 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo